



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

***Dispensa de Licitação nº 007/2020***

***Processo Administrativo nº 2575/2020***

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus), e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2575/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes públicos internos, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), a fim de atender as demandas do Município de Paço do Lumiar – MA, no valor global de R\$ 844.899,88 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei 13.979/2020, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. 04.655.182/0001-90, com sede na Rua do Ouvidor, nº 63, Bairro Centro, CEP 20.040-031, Rio de Janeiro – RJ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 29 de abril de 2020.

**SORAYA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde**